



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 20 de Fevereiro de 2020

Ano: XXVII Edição: 000412

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 45/2020.

EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, o Edital de Convocação 03/2020 de 19 de fevereiro de 2020. O mesmo está sendo ab-rogado devido a problemas técnicos no site da prefeitura o qual impediu a visualização do Edital de Convocação 02/2020, tornando assim o prazo de apresentação dos convocados, inviável.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocando os interessados em negociar com a Prefeitura Municipal de São João do Cariri – PB, um terreno retangular com medidas de 40m de largura por 60m de profundidade e declividade máxima de 3%:

O referido terreno será utilizado para a construção de uma creche municipal.

Eventuais interessados terão até o dia 28/02/2020, para, junto ao setor de licitações e contratos, apresentarem suas propostas de preço, junto com especificações da área, momento em que um engenheiro da prefeitura irá vistoriar a área a fim de constatar se a mesma atende aos requisitos do projeto básico.

São João do Cariri – PB, 20 de fevereiro de 2020.

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

1